

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 207/GMAI/2025

Sumário: Deferindo o pedido de exoneração do Quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, de Stephany Manuela Alves Fernandes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Centro do Comando e Controlo da Praia.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

de 22 de setembro de 2025

Stephany Manuela Alves Fernandes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Centro do Comando e Controlo da Praia, é exonerada do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires Fonseca Gomes*.